

1. a) o candidato com maior tempo de atuação no Núcleo de pesquisa pretendido;
 2. b) o candidato com maior disponibilidade de tempo e engajamento nas ações do Núcleo pretendido;
 3. c) candidato que esteja cursando do segundo ao sexto semestre da graduação no Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará.
- 7.3 – O Resultado Oficial da seleção será divulgado pela Comissão imediatamente após a conclusão de todas as etapas, com disponibilização da lista de aprovados no dia 05 de julho de 2017 no site da UEPA e nos espaços de convivência do Necaps ou do Netrilhas, a partir das 14h30min.
Belém, 13 de junho de 2017.
MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO
Pró-Reitora de Extensão da UEPA.

Protocolo: 191179

**TERMO ADITIVO AO EDITAL 062/2017-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO
INTERNA DE PESSOA FÍSICA – 2017
NECAPS/NETRILHAS/CCSE/UEPA
PRORROGAÇÃO DE DATAS NO PROCESSO**

A Universidade do Estado do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão – PROEX torna pública a prorrogação nas datas (Período de inscrição; Homologação; Processo Seletivo e Resultado da Seleção) do EDITAL Nº 062 /2017 - UEPA para SELEÇÃO INTERNA DE PESSOA FÍSICA NECAPS/NETRILHAS/CCSE/UEPA, conforme especificação abaixo nos itens II,VIII ,IX, X do referido edital:

ONDE SE LÊ:

II- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1- DATA: 12 e 13 de Junho e 2017.

2.2- Mais informações para inscrição, no núcleo de pesquisa desejado, procurar:

1. a) Necaps – necapsformacaoocultural@gmail.com,
2. b) Netrilhas – netrilhasproext2016@gmail.com

VIII. HOMOLOGAÇÃO

8.1-A homologação das inscrições será feita pela Comissão do Processo de Seleção do Necaps e Netrilhas e divulgada no dia 15 de junho de 2017, sendo publicado o resultado no site da UEPA e nos espaços de Convivência do Necaps e Netrilhas.

IX. PROCESSO SELETIVO

1. 9.1 – A Seleção para PESSOA FÍSICA do Necaps e do Netrilhas, da Universidade do Estado do Pará, será realizada entre os dias 12 de junho a 30 de junho de 2017, em duas etapas:

a) 1ª etapa: Homologação: Dar-se-á após apreciação dos documentos pessoais, dos candidatos, pela Comissão do Processo de Seleção com resultado em 15/06/2017. Em caso de procedimento de interposição de recursos, nesta fase, deverá ser realizado até as 23h59min do dia 16/06/2017 via endereço do Núcleo de Pesquisa escol O resultado será divulgado no dia 19/06/2017 às18h nos espaços de Convivência do Necaps e Netrilhas e envio de e-mails para candidatos requerentes.

b) 2ª etapa: Constará da Leitura e Análise da Carta de Intenção e Currículo LATTES comprovado encaminhado no ato da inscrição do Processo Seletivo para PESSOA FÍSICA 2017 do Necaps e Netril O processo dar-se- a nos dias 20 e 21 de junho de 2017, com resultado desta etapa em 22 de junho de 2017. Em caso de procedimento de interposição de recursos, nesta fase, deverá ser realizado até as 23h 59min do dia 23/06/2017via endereço do Núcleo de Pesquisa escolhido. O resultado será divulgado no dia 26 de junho de 2017 às 18h nos espaços de Convivência do Necaps e Netrilhas e envio de e-mails aos requerentes.

c) A avaliação da Carta de Intenção e Currículo LATTES seguirá as diretrizes apresentadas no ANEXO III e ANEXO IV deste edital.

9.2-A banca avaliadora será composta por professores da Universidade e colaboradores, atuantes dos referidos Núcleos.

RESULTADO DA SELEÇÃO

1. 10.1-Ao término do Processo de Seleção a Comissão sistematizará os pareceres da banca examinadora para expedir o Resultado Preliminar com a relação dos classificados em 27 de junho de 2017. Em caso de Interposição, o pedido deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Núcleo pretendido no dia 28/06/2017. O Resultado do pedido de interposição, nesta etapa, será divulgado em 30/06/2017. Após envio dos pedidos de interposição e análise dos mesmos, será divulgado e publicado o Resultado Oficial do processo seletivo no dia 03 de julho de 2017 a partir das 14h 30 min no site da UEPA e nos espaços de Convivência do Necaps e do Netrilhas.

10.2-Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios:
a) o candidato com maior tempo de atuação no Núcleo de pesquisa pretendido;

1. b) o candidato com maior disponibilidade de tempo e engajamento nas ações do Núcleo pretendido;
2. c) candidato com maior idade.
3. d) candidato com maior experiência no cargo pretendido.

3 –O Resultado Oficial da Seleção será divulgado pela Comissão imediatamente após a avaliação, com disponibilização da lista de aprovados no dia 03/07/2017 via site da UEPA e nos espaços de convivência do Necaps e do Netrilhas a partir das 14h30min.

LEIA –SE:

II- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1- DATA: 14 e 21 de Junho e 2017.

2.2- Mais informações para inscrição, no núcleo de pesquisa desejado, procurar:

1. a) Necaps – necapsformacaoocultural@gmail.com,
2. b) Netrilhas – netrilhasproext2016@gmail.com

VIII. HOMOLOGAÇÃO

8.1-A homologação das inscrições será feita pela Comissão do Processo de Seleção do Necaps e Netrilhas e divulgada no dia 22 de junho de 2017, sendo publicado o resultado no site da UEPA e nos espaços de Convivência do Necaps e Netrilhas.

IX. PROCESSO SELETIVO

1. 9.1 – A Seleção para PESSOA FÍSICA do Necaps e do Netrilhas, da Universidade do Estado do Pará, será realizada entre os dias 14 de junho a 05 de Julho de 2017, em duas etapas:
a) 1ª etapa: Homologação: Dar-se-á após apreciação dos documentos pessoais, dos candidatos, pela Comissão do Processo de Seleção com resultado em 22/06/2017. Em caso de procedimento de interposição de recursos, nesta fase, deverá ser realizado até as 16h do dia 23/06/2017 via endereço do Núcleo de Pesquisa escol O resultado será divulgado no dia 23/06/2017 às18h nos espaços de Convivência do Necaps e Netrilhas e envio de e-mails para candidatos requerentes.

b) 2ª etapa: Constará da Leitura e Análise da Carta de Intenção e Currículo LATTES comprovado encaminhado no ato da inscrição do Processo Seletivo para PESSOA FÍSICA 2017 do Necaps e Netril O processo dar-se- a nos dias 26 e 27 de junho de 2017, com resultado desta etapa em 28 de junho de 2017. Em caso de procedimento de interposição de recursos, nesta fase, deverá ser realizado até as 16h do dia 29/06/2017 via endereço do Núcleo de Pesquisa escolhido. O resultado será divulgado no dia 29 de junho de 2017 às 18h nos espaços de Convivência do Necaps e Netrilhas e envio de e-mails aos requerentes.

c) A avaliação da Carta de Intenção e Currículo LATTES seguirá as diretrizes apresentadas no ANEXO III e ANEXO IV deste edital.

9.2-A banca avaliadora será composta por professores da Universidade e colaboradores, atuantes dos referidos Núcleos.

RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1-Ao término do Processo de Seleção a Comissão sistematizará os pareceres da banca examinadora para expedir o Resultado Preliminar com a relação dos classificados em 30 de junho de 2017. Em caso de Interposição, o pedido deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Núcleo pretendido no dia 03/07/2017. O Resultado do pedido de interposição, nesta etapa, será divulgado em 04/07/2017. Após envio dos pedidos de interposição e análise dos mesmos, será divulgado e publicado o Resultado Oficial do processo seletivo no dia 05 de julho de 2017 a partir das 14h 30 min no site da UEPA e nos espaços de Convivência do Necaps e do Netrilhas.

10.2-Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios:
a) o candidato com maior tempo de atuação no Núcleo de pesquisa pretendido;

1. b) o candidato com maior disponibilidade de tempo e engajamento nas ações do Núcleo pretendido;
2. c) candidato com maior idade.
3. d) candidato com maior experiência no cargo pretendido.

3 –O Resultado Oficial da Seleção será divulgado pela Comissão imediatamente após a avaliação, com disponibilização da lista de aprovados no

10. dia 05/07/2017 via site da UEPA e nos espaços de convivência do Necaps e do Netrilhas a partir das 14h30min.

Belém, 13 de junho de 2017.

MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO

Pró-Reitora de Extensão da UEPA.

Protocolo: 191178

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Processo Nº: 2015/500995 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2016.

OBJETO: O presente termo visa à doação de bens considerados inservíveis pela Universidade do Estado do Pará, quais sejam, 08 (oito) Retroprojetores IEC, com as seguintes RP'S: 86702, 86703, 86704, 86706, 86707, 86708, 86712, 86711

VALOR DO TERMO: Sem dispêndios financeiros.

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: xxxxxxxxxxxxxx

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: xxxxxxxxxxxxxx

NATUREZA DA DESPESA: xxxxxxxxxxxxxx

RECURSO: xxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ (AMBG)

LOGRADOURO: Travessa São Cristovão, Pass. Santa Helena.

BAIRRO: Guamá

CIDADE: Belém

UF: PA

NÚMERO: S/N.

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 191031

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

RESOLUÇÃO nº. 003/2017/CEDCA/PA, de 30 de maio de 2017.

Dispõe sobre o processo de escolha da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA – Gestão 2017/2019. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PA, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, CONSIDERANDO a deliberação realizada na Assembleia Ordinária do CEDCA/PA, que convoca a Assembléia de Eleição da Sociedade Civil,

RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR o processo de escolha da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA - Gestão 2017/2019, conforme instrumento em anexo.
Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém, 30 de maio de 2017.

Simão Pedro Martins Bastos

Presidente do CEDCA/PA.

ANEXO ÚNICO

Do Processo de Escolha

Art. 1º. O processo de escolha de representação das Entidades Não Governamentais para a gestão 2017/2019 do CEDCA dar-se-á conforme prevêem o artigo 7º da Lei Estadual Nº. 5.819 de 11 de Fevereiro de 1994 e Regimento Interno do CEDCA (Resolução 003/2011).

1º. A Assembléia de que trata o caput deste artigo realizar – se - á no dia 28 de agosto de 2017, às 09h, no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, n.º 1765, Marco, Belém-Pará (Centro Integrado de Inclusão e Cidadania).

2º. O ato de homologação da relação de entidades habilitadas será publicado no Diário Oficial do Estado e disponível no site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (www.seaster.pa.gov.br).

Da Comissão Eleitoral

Art. 2º. A Comissão Eleitoral elegerá entre seus pares um presidente e um vice-presidente, não concorrentes ao pleito, e coordenará todo o processo de escolha até a posse dos novos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representantes Não Governamentais:

a) Universidade Popular - UNIPOP;

b) Escola Salesiana do Trabalho - EST.